



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

**ANÚNCIO**  
**[N.º54/2012]**

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
61086	U CHOI PENG	79604	WONG MAN KONG
*83031	*WONG LAI IN	*87405	*LEI HO CHONG
87988	LEONG CHON KIT	94426	CHAN WENG FAT
97390	KUN LAN TAI	126122	CHE HOU IN
52371	LEONG CHI WENG	*70370	*WONG WENG IAN
71465	IEONG KA MAN	74808	CHEONG KUOK KEONG
75930	CHEONG TENG KUONG	82298	LEONG CHIO KUONG
91574	CHAN IP FA	*95840	*CHOI VENG I
100103	LEONG CHI UN	100684	WONG WENG LON
102325	CHAN SIN TENG	114268	TOU KA MAN
*116890	*IEONG WAN SI	119473	CHAO KUAI WENG
119666	CHAO WAI CHONG	121711	LEONG WAI IN
122111	CHAN KA LOK	127624	LEI HON WAN
*73413	*AO SAI KEONG	77960	KUOK SIN I
87319	LAM SOI FONG	88109	TONG CHOI KUN
89401	VU IO WA	90805	CHEONG MEI LAN
91183	LEONG SIO MAN	92375	LOU SAI HOU
94298	CHAN LAI CHU	98560	CHAN SIN LENG
104187	WONG WENG IAN	104418	MAK KIN IAN
104505	LEI KA MAN	107483	LEI HOU MAN
115549	KUAN WAI IAN	116614	LEI HON TENG
119231	CHEONG VENG IN	52427	ROGERIO BRAGA
52837	LEONG SIO PO	70255	UN IAT FAI
71865	CHANG NATERCIA SIO WENG	71969	LEONG I WAN
80726	CHAN IO CHONG	90578	LEONG SAI HIM
91624	LEI CHI IAN	96046	AO IEONG SEONG
98950	TAM CHI MAN	102858	CHAN LAI MAN
105941	CHU SIO KUAN	107850	LEI MAN CHEONG
108928	LEONG CHON WANG	109484	LEONG WAI CHEONG
117301	NG LAI SEONG	118387	LAO KUOK I

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 15 de Março de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Taipa.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

\* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os serviços enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os serviços remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,

Tam Kuong Man  
24 de Fevereiro de 2012